

Análise Econômica

LEGADO DO PLANO REAL:
A ESTABILIZAÇÃO SEM CRESCIMENTO ECONÔMICO?
NANDO FERRARI FILHO

CONSUMO AGREGADO E PLANOS
DE ESTABILIZAÇÃO NO BRASIL
N CARLO MACHADO E ROSA FONTES

IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DO
CONECÓCIO PARA A REGIÃO SUL DO BRASIL
É LUIZ PÁRRÉ E
QUIM JOSÉ MARTINS GUILHOTO

PAPEL DA AGRICULTURA NO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO BRASILEIRO, 1980/1998
MINA BATISTA DE LUCENA E
LI DE JESUS DE SOUZA

EQUILÍBRIO TEMPORÁRIO, ANÁLISE DINÂMICA
DO MOTIVO FINANÇAS DE DEMANDA DE MOEDAS
É LUÍS OREIRO E FLAVIA DIAS RANGEL

OBSTÁCULOS À SOBREVIVÊNCIA E EXPANSÃO
DE PEQUENAS EMPRESAS NO CONTEXTO
DE DINÂMICA ECONÔMICA CAPITALISTA
É LUÍS FERREIRA

OPERATIVAS DE TRABALHO: FLEXIBILIZAÇÃO
OU DEGRADAÇÃO DO TRABALHO?
É MARIA PEREIRA

QUESTÃO METODOLÓGICA NA DISCUSSÃO
DEBRE A CENTRALIDADE DO TRABALHO
É LO NAKATANI

NOVAS REGRAS DE SUPERVISÃO BANCÁRIA
DO COMITÊ DA BASILÉIA E SEUS EFEITOS
EM PAÍSES PERIFÉRICOS
É CRISTINA PENIDO DE FREITAS
É DANIELA MAGALHÃES PRATES

ANO 19

Nº 35

MARÇO, 2001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitora: Prof^ª. Wrana Maria Panizzi

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Diretor : Prof. Pedro César Dutra Fonseca

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS

Diretor: Prof. Gentil Corazza

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Chefe: Prof. Luiz Alberto Oliveira Ribeiro de Miranda

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

Chefe: João Marcos Leão da Rocha

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

Coordenador: Prof. Eduardo Pontual Ribeiro

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenador: Prof. Jalcione Almeida

CONSELHO EDITORIAL: Achyles B. Costa, Aray M. Feldens, Carlos A. Crusius, Carlos G. A.

Mielitz Netto, Eduardo A. Maldonado Filho, Eduardo P. Ribeiro, Eugênio Lagemann,

Fernando Ferrari Filho, Gentil Corazza, Jan A. Kregel (Univ. of Bologna), Marcelo S. Portugal,

Nali J. Souza, Otilia B. K. Carrion, Paulo A. Spohr, Paulo D. Waquil, Pedro C. D. Fonseca,

Philip Arestis (Univ. of East London), Roberto C. Moraes, Ronald Otto Hillbrecht, Stefano

Florissi, Eleutério F. S. Prado (USP), Fernando H. Barbosa (FGV/RJ), Gustavo Franco (PUC/

RJ), João R. Sanson (UFSC), Joaquim P. Andrade (UnB), Juan H. Moldau (USP), Paul

Davidson (Univ. of Tennessee), Werner Baer (Univ. of Illinois).

COMISSÃO EDITORIAL: Eduardo Augusto Maldonado Filho, Fernando Ferrari Filho, Gentil

Corazza, Marcelo Savino Portugal, Paulo Dabdab Waquil, Roberto Camps Moraes.

EDITOR: Gentil Corazza

EDITOR ADJUNTO: Pedro Silveira Bandeira

SECRETÁRIA: Vanessa Hoffmann de Quadros

REVISÃO DE TEXTOS: Vanete Ricacheski

FUNDADOR: Prof. Antônio Carlos Santos Rosa

Os materiais publicados na revista *Análise Econômica* são da exclusiva responsabilidade dos autores. É permitida a reprodução total ou parcial dos trabalhos, desde que seja citada a fonte. Aceita-se permuta com revistas congêneres. Aceitam-se, também, livros para divulgação, elaboração de resenhas e resenhas. Toda correspondência, material para publicação (vide normas na terceira capa), assinaturas e permutas devem ser dirigidos ao seguinte destinatário:

PROF. GENTIL CORAZZA

Revista *Análise Econômica* - Av. João Pessoa, 52

CEP 90040-000 PORTO ALEGRE - RS, BRASIL

Telefones: (051) 316-3348 e 316-3440 - Fax: (051) 316-3990

rae@vortex.ufrgs.br

Análise Econômica

Ano 19, n° 35, março, 2001 - Porto Alegre

Faculdade de Ciências Econômicas, UFRGS, 2001

Periodicidade semestral, março e setembro.

1. Teoria Econômica - Desenvolvimento Regional -
Economia Agrícola - Pesquisa Teórica e Aplicada -
Periódicos. I. Brasil.

Faculdade de Ciências Econômicas,
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

CDD 330.05

CDU 33 (81) (05)

Cooperativas de trabalho: flexibilização ou degradação do trabalho?

*José Maria Pereira**

Resumo: A última década do século XX trouxe consigo a atual tendência de desestruturação do mercado de trabalho organizado, em que uma crescente massa de trabalhadores que antes dele fazia parte não consegue mais recolocação em empregos estáveis. Para garantir ao menos a sobrevivência, essa mão-de-obra colocada à margem pelo sistema buscou ocupação no setor informal, em empregos de pior qualidade. Recentemente esse excedente de mão-de-obra passou a ser incentivado a organizar-se sob a forma de cooperativas de trabalho, cujos serviços passaram a ser demandados pelas empresas interessadas em terceirizar a sua produção. O objetivo deste artigo é discutir se essas cooperativas representam, de fato, um projeto alternativo à organização do trabalho capitalista, baseado na solidariedade ao invés da competição entre os trabalhadores, ou se apenas cumprem uma função estratégica dentro do atual estágio do capitalismo, qual seja a de intermediárias entre o capital e o trabalho.

Palavras-chave: Mercado de trabalho, setor informal, cooperativas de trabalho.

Abstract: The 20th century's last decade has brought out the current trend of collapse into the organized labor market, in which an increasing heap of workers who were part of it before do not succeed to be displaced towards more stable jobs. In order to warrant its survival at least, all this labor pushed aside by the system has searched for some occupation across the informal sector, in lower quality jobs. Recently this excess labor has turned out to be urged onto organizing itself in work cooperatives, whose services have been demanded by companies interested in contracting their production out. The aim of this article is to discuss whether these cooperatives do represent an alternative project to the capitalist organization of labor, based on solidarity rather than on competition among workers, or they only comply with a strategic function within the current stage of capitalism, namely to serve as an intermediary between capital and labor.

Key words: Labor market, informal sector, cooperatives work.

1 Introdução

O que explica o, até certo ponto, inusitado ressurgimento da doutrina cooperativista na década de 90, tendo como seu "carro-chefe" a proliferação das cooperativas de trabalho? Sabe-se que, até então, as cooperativas vinham em franca decadência. No Rio Grande do Sul, por exemplo, ocorreu

* Doutor em Economia pelo Pimes/UFPE e Professor-Adjunto do Depto. de Economia, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

uma seqüência de falências de cooperativas de produção (algumas gigantes-cas) ligadas ao setor agropecuário. O mesmo pode ser dito em relação às cooperativas de consumo, que passaram a ser raridade depois que surgiram as redes de varejo (supermercados).

O cooperativismo sempre teve um forte apelo entre os trabalhadores, uma vez que o seu lema “a união faz a força” é o mesmo princípio motivador da sua organização em sindicatos. Ainda assim, as experiências cooperativistas revelaram-se de alcance limitado e nunca se colocaram como uma alternativa real à forma capitalista de organização da produção. O fato é que as cooperativas nunca deixaram de ser um corpo estranho dentro das economias de mercado, visto que, sendo regidas pela cooperação e solidariedade, contrastam com o caráter competitivo destas últimas.

Na última década do século XX, após a “implosão” do socialismo real e a conseqüente afirmação do capitalismo como sistema único no planeta, as ideologias revolucionárias se enfraqueceram. Paralelamente, o avanço tecnológico permitiu enormes ganhos de produtividade das empresas do Primeiro Mundo, acelerando a concentração do capital e a sua penetração em todas as partes do globo. Esse movimento se dá tanto no sentido da ampliação de mercados, quanto na busca de mão-de-obra barata. Em qualquer dos casos, o objetivo dessas empresas é o mesmo: elevar ainda mais a sua taxa de lucro.

O cenário de fim de século, portanto, colocou os sindicatos numa posição defensiva, explicável, primeiro, pelo desaparecimento de um sistema alternativo como referência de luta e, segundo, pela desestruturação do mercado de trabalho organizado. Diante da violência do desemprego e desprotegidos pelos sindicatos - que defendem os interesses apenas daqueles que são sindicalizados, ou seja, dos que ainda estão empregados no setor formal - , uma parte cada vez maior da população refugiou-se em diversos tipos de atividades informais, numa estratégia para garantir, ao menos, a sua sobrevivência. Recentemente esse excedente de mão-de-obra passou a organizar-se (ou, em certos casos, foi organizado!) na forma de cooperativas de trabalho, cujos serviços, por sua vez, começaram a ser demandados pelas empresas interessadas em terceirizar parte da sua força de trabalho.

A leitura predominante sobre o papel das cooperativas de trabalho, hoje em dia, lhes é francamente favorável. A própria Central Única dos Trabalhadores (CUT) tem um programa (“Integrar Cooperativas”) , com o apoio do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Ministério do Trabalho e Emprego, de incentivo à formação de incubadoras de cooperativas. O objetivo deste artigo é exatamente fazer uma “releitura” dessa visão hegemônica, procurando delimitar o alcance dessa estratégia, seja como “solução” para o desemprego nas economias de mercado, seja como alternativa não capitalista de organização do trabalho.

2 O “desmoronamento” do mercado de trabalho organizado

Prestes a encerrar-se, a última década do século XX deixa atrás de si um rastro de destruição do emprego formal. Segundo dados do Ministério do Trabalho, entre janeiro de 1990 e julho de 1999, mais de três milhões de postos de trabalho foram eliminados no Brasil. A taxa média de desemprego aberto, calculada pelo IBGE para as principais regiões metropolitanas do país, que era de 4% da População Economicamente Ativa (PEA) no início da década, praticamente havia dobrado ao chegar ao final de 1999. Esse percentual, ainda assim, é pequeno se o desemprego for medido pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), construída pela Fundação SEADE/DIEESE e que acrescenta ao desemprego aberto o desemprego oculto (mercado informal de trabalho), cuja taxa situou-se no patamar de 20% ao longo de 1999, significando que um em cada cinco trabalhadores estava desempregado.

O que a metodologia da pesquisa SEADE/DIEESE mostra e a do IBGE esconde é exatamente a expansão das relações de informalidade no mercado de trabalho. Para se ter uma idéia do tamanho do setor informal, basta citar que cerca da metade da PEA das seis regiões metropolitanas pesquisada pelo IBGE (mais de 8 milhões de pessoas), no final de 1999, estava ocupada no mercado informal de trabalho. Isso é explicável pelo “encolhimento” do setor formal: entre 1991 e 1999, enquanto a fração dos empregados com carteira assinada no total da ocupação caía dez pontos percentuais (passou de cerca de 54% para 44%, respectivamente), participação dos empregados sem carteira crescia, em números redondos, de 21% para 26% e a parcela dos trabalhadores por conta própria subia de 20% para 24% no total da população ocupada¹.

Esse quadro reproduz a atual tendência de desestruturação do mercado de trabalho organizado, em que uma crescente massa de trabalhadores, que dele fazia parte no passado, hoje não consegue mais encontrar vaga em empregos estáveis. Para essa horda de marginalizados, a alternativa ao desemprego é a ocupação em atividades informais, instáveis ou precárias². Amplia-se, cada vez, a “insegurança no emprego” (Mattoso, 1995), através de uma redução relativa ou absoluta de empregos estáveis nas empresas,

¹ Dados extraídos da publicação *Carta de Conjuntura FEE* (nov.1999).

² Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada - IPEA (“O Setor Informal Revisitado: novas evidências e perspectivas de políticas públicas”) revelou que, dos 803 mil novos empregos gerados na Região Metropolitana de São Paulo, entre 1988 e 1996, cerca de 90% deles estavam no setor informal (trabalhadores terceirizados, sem carteira ou autônomos). “Os trabalhadores sem carteira, por exemplo, ganhavam, em 96, 67% do rendimento médio dos ocupados em São Paulo. Já os assalariados do setor formal recebiam salário 22% acima” (*Folha de São Paulo*, 9 jul. 1997:2-4).

substituídos pela subcontratação de trabalhadores temporários, eventuais, part-time, a domicílio, etc., caracterizando um processo que introduziu o vocábulo “precarização” na ordem do dia³. O que todas essas atividades têm em comum é a deterioração das condições de emprego: desprotegidos no meio de uma verdadeira “praça de guerra”, esses trabalhadores têm de aceitar as condições que lhe são impostas pelo “inimigo oculto” - o mercado - que, cada vez mais globalizado, vai se apossando de todos os “territórios”.

Existe uma máxima que diz “que quando não se pode vencer o inimigo, o melhor que se tem a fazer é aliar-se a ele”. Quer dizer, se a globalização é inexorável, então a alternativa mais sensata é organizar-se para conviver e coexistir no sistema de mercado⁴. A chamada “guerra fiscal” - em que os estados da federação “brigam” entre si para oferecer subsídios e vantagens de toda ordem ao grande capital multinacional - é um exemplo eloqüente de quão longe podem chegar esses “pragmáticos”!

Também é uma visão de ordem prática, ainda que dissimulada, que tem estimulado diversos autores (Singer, 1998; Gaiger et alii, 1999; Guimarães, 1999, entre outros) a propor a tese da “economia solidária”. Diante da emergência de combater o desemprego e das urgências por ele provocadas, esse autores sugerem, a partir de diversas experiências concretas de gestão e organização solidária dos trabalhadores, que estamos no limiar de uma alternativa não capitalista de organização do trabalho. Dentre esses estudos de caso, tem chamado bastante a atenção a recente expansão das cooperativas de trabalho⁵.

³ “Por precarização das relações de trabalho entendemos a substituição das relações formalizadas, que no Brasil se expressam em registro na Carteira de Trabalho, por relações informais, de compra e venda de serviços, que tomam geralmente a forma de terceirização” (Singer, 1995).

⁴ O argumento de Gaiger et alii (1999) sintetiza essa “visão prática” de como o mundo, de fato, funciona. Segundo ele, “ao municiar-nos valoricamente contra o mercado, um fato essencial nos escapa: nas sociedades contemporâneas, há muita vida econômica fundada no intercâmbio e na troca [...] A questão, portanto, reside em proteger-se ou em retirar benefícios das estruturas e possibilidades, mesmo limitadas, do sistema de mercado” (p.50).

⁵ Só no Rio Grande do Sul, segundo estimativas recentes (Gaiger et alii, 1999), haveria cerca de 200 cooperativas de trabalho. No ramo de calçados - seja pela falência de empresas, seja pela terceirização - é onde tem se registrado o maior número desses empreendimentos. Um exemplo é a Cooperativa Renascer, em Novo Hamburgo, fundada em 1994 por ex-trabalhadores de empresas calçadistas falidas. Hoje a cooperativa produz de forma terceirizada para uma grande fábrica de calçados local, fatura R\$ 74 mil mensais, dos quais 60% são distribuídos entre seus 74 cooperados (Unitrabalho, jan.2000).

Será que essas cooperativas de trabalho realmente representam uma flexibilização do trabalho, adequando-o produtivamente ao atual estágio de desenvolvimento tecnológico das empresas, ou significam tão-somente a sua degradação? Colocando de outra forma: constituirão as cooperativas de trabalho um projeto alternativo à organização do trabalho capitalista, baseado na solidariedade entre os trabalhadores e não na competição, ou apenas cumprem uma função estratégica no próprio processo de terceirização, qual seja a de intermediárias entre o capital e o trabalho⁶?

3 Do *Welfare State* à globalização

Aproximadamente um quarto de século após a II Guerra Mundial, o sistema capitalista viveu um ciclo de crescimento tão favorável que chegou a ser chamado de “os anos dourados”. Nessa época, disseminou-se pelos países desenvolvidos uma filosofia de relacionamento entre estado e sociedade, que partia do princípio de que a obrigação principal do primeiro era zelar pelo bem-estar desta última (*Welfare State*). O trabalhador era visto, dentro da concepção keynesiana então dominante, mais como um componente da demanda efetiva do que propriamente como um elemento de custo. Embora o controle do processo de trabalho fosse intensificado pela adoção dos princípios tayloristas de gerência científica, os ganhos salariais permitidos pelo aumento da produtividade e aceitos pelos patrões convertidos pelos argumentos fordistas de organização da produção, tornaram-se os principais responsáveis pela formação de um mercado consumidor de bens em massa⁷.

⁶ O exemplo da cooperativa de calçados, de Novo Hamburgo (RS), citado na nota anterior, pode muito bem ser uma “exceção que confirma a regra”. O ingresso dos “tigres” asiáticos de 2ª geração e da China no mercado internacional de calçados, fez com que os produtores do Vale dos Sinos perdessem a vantagem que até então vinham obtendo em relação à concorrência. Para reduzir os custos de produção, os empresários do setor estão “migrando em bandos” para o nordeste, atraídos pelos incentivos fiscais e pelo baixo custo da mão-de-obra. Na maioria dos casos, o sistema de produção lá implantado utiliza mão-de-obra subcontratada junto às cooperativas de trabalho, que se revela mais barato que o assalariamento porque as empresas não precisam pagar os encargos sociais (*Galvão, 1999*). Tais cooperativas nascem “de cima para baixo”, conduzidas pela mão dos governos estaduais, que arcam com os custos do período de treinamento, selecionam quem vai trabalhar na cooperativa e até ministram um curso rápido sobre os princípios do cooperativismo. Para colocar em operação uma cooperativa de calçados, o estado constrói o pavilhão e a empresa entra com as máquinas e matérias-primas. A empresa paga por peça (número de pares fabricados) e o faturamento da cooperativa, após deduzidos o INSS de 15% e outros custos (água, luz, telefone, etc.), é rateado entre os cooperados. Conforme matéria do jornal *Zero Hora* (18 jul.1999), nas cooperativas de calçados do Ceará, cada cooperado recebe entre R\$ 80,00 e R\$ 150,00 mensalmente - ficando a média em R\$ 136,00 (um salário mínimo) - e não ganha férias nem 13º salário.

⁷ Por *taylorismo*, entende-se a disseminação dos princípios da gerência científica, formulados por Taylor no início do século, que se diferenciavam da gerência convencional principalmente pelo fato de que, na primeira, os gerentes juntam e sistematizam todo o conhecimento

No último quartel do século 20, o modelo do *Welfare State* começou a demonstrar sinais de enfraquecimento. Dentre as interpretações possíveis para esse fato, destacou-se aquela formulada pela escola da regulação, a qual atribuiu a queda dos lucros ao acréscimo dos custos com salários num ambiente de estagnação da produtividade. A desaceleração do ritmo do crescimento econômico nos países desenvolvidos, por sua vez, refletiu-se numa queda da arrecadação dos estados nacionais e em dificuldade destes para sustentar a “rede de proteção social” construída sob a vigência do compromisso fordista, tais como auxílio aos desempregados e benefícios assistenciais.

Nesse contexto, a concorrência pela conquista de novos mercados tendeu a impelir as grandes corporações dos países desenvolvidos a intensificarem os gastos em pesquisa, não raro com financiamento do próprio estado, para elevarem a produtividade e, assim, posicionarem-se mais competitivamente no mercado mundial. A palavra de ordem passou a ser “desregulamentação”, objetivo explícito dos sucessivos programas de reformas neoliberais que, em maior ou menor medida, foram postas em prática pela maioria dos países, desenvolvidos ou não. Implicitamente, essas reformas visavam reduzir o tamanho do estado e, ao mesmo tempo, enfraquecer o seu poder de regulamentação do mercado de trabalho. Agora, ao contrário do que um dia sonhou Ford, o trabalhador passou a representar simplesmente custo de produção em vez de componente da demanda.

A aceleração da velocidade do processo de automação e a crescente substituição da eletromecânica pela tecnologia digital de base microeletrônica revolucionaram os processos de produção e atingiram o chamado “mundo do trabalho” de forma contraditória. Por um lado, o sistema exige “um novo tipo de trabalhador” - mais escolarizado, participativo e polivalente -, capaz de ajustar-se às necessidades da grande empresa em competir em qualidade e diferenciação do produto num mercado globalizado. Por outro, ao buscar a competitividade internacional, o capital procura reduzir os custos da mão-de-obra movendo-se contra o trabalho organizado (formal). Este último movimento, que atinge a grande massa de trabalhadores, costuma ser evocado por seus arautos como flexibilização do trabalho, quando, na prática, tem resultado apenas na sua precarização.

tradicional dos trabalhadores, tornando-se os únicos responsáveis pelo planejamento das tarefas e cabendo unicamente aos trabalhadores a execução das mesmas. Enquanto o *taylorismo* constituiu-se numa forma autoritária de controle do processo de trabalho, o *fordismo* exerce essa função através da recompensa salarial, tal como procedeu o magnata da indústria automobilística, Henry Ford, ao dobrar o valor pago pelo dia de trabalho para conseguir a colaboração dos trabalhadores quando introduziu a primeira esteira rolante na sua linha de montagem de automóveis. Diz-se que o sonho de Ford era tornar os seus próprios trabalhadores potenciais consumidores dos carros que fabricava (*Braverman, 1974*).

Até algum tempo atrás, com base na evolução do padrão de vida dos trabalhadores dos países de tecnologia mais adiantada, imaginava-se que a modernização da estrutura produtiva dos países periféricos seria refletida na melhoria das condições de trabalho. No entanto, o cenário que se descortinava no fim do século XX mostrava uma realidade muito distante daquela previsão otimista. Apesar do extraordinário avanço da produtividade trazido pela revolução da informática, os salários reais estão em queda até mesmo nos países desenvolvidos, ao mesmo tempo que as taxas de desemprego atingem níveis recordes.

O que acontece hoje que faz com que a projeção do passado não se realize? Ocorre que, no passado, sempre que ocorreu mudança na base tecnológica da sociedade simultaneamente houve expansão das oportunidades de emprego, o que colocava o chamado desemprego estrutural como uma possibilidade distante. Além do que, os ganhos de produtividade obtidos permitiram, sem sacrificar os lucros, reduções na jornada de trabalho e ganhos salariais que resultaram em ampliação do mercado consumidor e favoreceram o crescimento econômico. Desta vez, porém, a “destruição criativa”⁸ não reaparece, na fase de expansão do ciclo, gerando mais empregos, e sim o contrário. O que ocorre é que a capacidade de racionalização do emprego agora é maior do que a capacidade de expansão do emprego. Segundo Kurz (1996), trata-se de uma nova tecnologia que economiza mais trabalho, em termos absolutos, do que o necessário para a expansão dos mercados de novos produtos.

4 Flexibilização ou precarização do trabalho?

A crescente interdependência dos mercados, impropriamente denominada “globalização”, trouxe como resultado uma elevação das taxas de desemprego aberto. A aceitação do ideário neoliberal como parâmetro para a construção das políticas governamentais, paralelamente, introduziu um componente conjuntural à expansão das taxas de desemprego aberto. Tal situação resulta da convicção de que é preciso copiar a história de sucesso dos chamados “Tigres Asiáticos”, a partir da flexibilização do trabalho⁹.

O problema é que a “flexibilização”, tal como vem sendo discutida e implantada pelas empresas no país, está centrada na redução dos encargos sociais sobre a folha de pagamento, o que acaba se transformando simplesmente em um pretexto para aumentar a precarização das condições de

⁸ A expressão foi utilizada por *Schumpeter (1942)* para demonstrar como os empresários inovadores “libertam” a economia da estagnação através da inovação tecnológica.

⁹ “ numa economia globalizada, os Tigres Asiáticos, com sua força de trabalho barata e flexível, estão abocanhando o mercado internacional de manufatures com baixo conteúdo tecnológico. Logo, a única saída para o Brasil é flexibilizar o mercado de trabalho nos moldes asiáticos” (*Amadeo, 17/04/94: 2-2*).

trabalho. Se por flexibilidade for entendida a prerrogativa de demitir trabalhadores, então esta existe em abundância no Brasil, a julgar pela elevada taxa de rotatividade praticada pelas empresas. De acordo com Amadeu (1996), cerca de 50% dos trabalhadores do setor formal estão há menos de dois anos no mesmo emprego, o que significa que, se a probabilidade de cada trabalhador mudar de emprego fosse a mesma, a cada quatro anos todos os trabalhadores do país teriam trocado de emprego. Portanto, a elevada rotatividade existente leva a concluir que o custo de demissão não é alto¹⁰.

Em grande parte, a polêmica sobre o peso dos encargos sobre a folha de pagamento no Brasil é de natureza conceitual. Por exemplo: se forem relacionados como encargos sociais tudo que a empresa gasta por trabalhador, exceto salário, então eles são altos (ao redor de 100% da folha); porém, se forem retiradas desse cálculo algumas vantagens do trabalhador - que representam salário indireto - então o valor dos encargos cai para cerca da metade¹¹.

A maioria daqueles que sugerem a diminuição dos encargos como meio para aumentar a competitividade das empresas (redução do chamado "custo Brasil") sequer se dá conta que parte desses encargos é de salário indireto, e, assim, o que estão propondo, de fato, é uma diminuição no padrão de vida da classe trabalhadora. Por exemplo, se forem eliminadas as contribuições com o Senai, Sesi, Sebrae, Incra, salário-educação e acidentes do trabalho, isso significará uma diminuição no custo salarial da ordem de 4,5% (Amadeu, 1996). Diante da pequena magnitude desse corte, inclui-se também como encargos algumas conquistas históricas da classe trabalhadora como 13º salário, férias e abono de férias, licença-gestante, etc. e que representam rendimento assalariado e não encargos.

O próprio governo tem participado desse "assalto" aos direitos trabalhistas no Brasil, ao defender propostas como a introdução dos empregos temporários, nos quais os trabalhadores podem ser contratados com encargos menores e demitidos sem indenização. Trata-se, como bem chamou a atenção Amadeu (1996: 2-2) de "legalizar a precariedade", na medida em que os empregos de baixa qualidade da economia informal passarão a ser formais e legais.

¹⁰ O aviso prévio mais a multa por demissão sem justa causa de um trabalhador, há dois anos na mesma empresa, equivale a apenas 2,3% dos salários mais encargos pagos no período (Amadeu, 11/02/96: 2-2).

¹¹ Tomando o salário mínimo de 100 reais como referência, Conceição Tavares (1996) calculou em R\$ 25,10 os rendimentos monetários indiretos do trabalhador (incluindo o FGTS) e em R\$ 30,89 as contribuições sociais (INSS, salário-educação, seguro acidentes de trabalho, etc.), totalizando R\$ 55,99. Fiocca (1996) chega, em porcentagens, a conclusão semelhante: salários indiretos representam 23% e as contribuições alcançam 26% dos encargos, somando ao todo 49%.

Naturalmente que, de forma mais ou menos proporcional à diminuição dos empregos formais na economia, os próprios sindicatos têm o seu poder de barganha diminuído. Basicamente, a luta dos sindicatos tem se concentrado muito mais na preservação dos empregos - batalha, diga-se de passagem, onde eles vêm sofrendo sucessivas derrotas - do que na criação de novos empregos. Aliás, a própria organização sindical está ligada ao modelo fordista de produção e o seu fortalecimento foi uma decorrência direta da manutenção de um elevado nível de emprego durante a vigência do *Welfare State*. Portanto, a estrutura sindical basicamente está voltada para quem está empregado e é associado, assim como sua luta em favor dos trabalhadores, historicamente, tem sido travada nos estreitos limites dos espaços nacionais¹². Ora, diante do avanço da globalização e da falta de mecanismos institucionais de proteção, aqueles que perderam seus empregos e não têm conseguido retornar ao mercado formal de trabalho estão em uma das seguintes situações: a) ou desistiram de procurar emprego (trabalhadores desalentados) e caíram na marginalização ou b) buscaram alguma forma de sobrevivência no mercado de trabalho informal¹³.

5 A crise do "mundo do trabalho"

O que diferencia o atual quadro macroeconômico de outras épocas é a falta de perspectivas do assim chamado "mundo do trabalho"¹⁴. Alguém que perde o emprego hoje pode permanecer muito tempo sem encontrar outro do mesmo nível, contentar-se com outro emprego de pior qualidade ou, como parece ser o caso mais freqüente, cairá direto na informalidade, nicho do mercado de trabalho onde a maior parte dos empregos são precários, isto é, de pior qualidade que os empregos do setor formal.

¹² "O que derrotou os sindicatos e os obrigou a aceitar a precarização foi a nova mobilidade que o capital adquiriu na segunda etapa da globalização. O grande capital multinacional simplesmente abandonou o campo de batalha e se transferiu para países em que a debilidade do movimento operário lhe oferecia plena liberdade para reformular as relações de produção de acordo com os seus interesses" (*Singer, 1998:28*).

¹³ Recentemente Antonio Ermínio de Moraes, um "ícone" do empresariado nacional, escreveu um artigo em que reconhecia, com base nos dados do Ministério do Trabalho e da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que "temos mais de 60% dos brasileiros trabalhando no setor informal, que não pára de crescer [...] O quadro é dramático e já atinge até mesmo os mais educados. Em 1999, para cada 100 novos postos de trabalho criados, 90 foram no setor informal, onde o trabalhador tem pouca proteção e a Previdência Social nada arrecada" (*Moraes, Folha SP, 14/05/2000: A 2*).

¹⁴ "Um desempregado, hoje, não é mais objeto de uma marginalização provisória, ocasional, que atinge apenas alguns setores; agora, ele está às voltas com uma implosão geral, com um fenômeno comparável a tempestades, ciclones e tornados, que não visam a ninguém em particular, mas aos quais ninguém pode resistir. Ele é objeto de uma lógica planetária que supõe a supressão daquilo que se chama trabalho; vale dizer empregos" (*Forrestier, 1997:11*)

O pensamento convencional tem levado a “falsas” soluções para o problema do desemprego aberto. Os defensores da “teoria do capital humano”, por exemplo, “receitam” um aumento da qualificação dos trabalhadores como condição necessária para que ocupem as novas funções que vão surgindo com a mudança da base tecnológica do sistema produtivo. Essa é uma condição necessária, mas não suficiente. Um aumento da escolaridade dos trabalhadores já está ocorrendo, mas o resultado parece ter sido mais o de pressionar para baixo os salários dos trabalhadores qualificados já empregados do que a criação de novos postos de trabalho.

É por essa razão que estão surgindo teorias alternativas à visão tradicional. Uma das mais difundidas é a tese da chamada economia solidária, que trás de volta o projeto cooperativista. De uma forma objetiva, procura valer-se do ideal de solidariedade dos indivíduos para tentar garantir a sua subsistência, em meio a uma conjuntura adversa. Trata-se de um modelo híbrido¹⁵, que apenas remotamente tem parentesco com o que os precursores do cooperativismo pregavam¹⁶, incluídos dentre aqueles que Marx chamava de socialistas utópicos ou pejorativamente de “capitalistas arrependidos”.

De algum modo, os que pregam a economia solidária estão endossando a tese do “fim da centralidade do trabalho¹⁷”, ou seja, na sociedade contemporânea, cada vez menos pessoas estão ocupadas na indústria, e sim

¹⁵ Este modelo parte do pressuposto que ocupação não é sinônimo de emprego, uma vez que só este último implica assalariamento. Diante da destruição crescente dos empregos formais e do avanço da terceirização combinados com a falta de proteção social aos desempregados nos países mais atrasados, o que resta aos excluídos é a solidariedade entre eles mesmo num ambiente adverso e competitivo como é o capitalismo. Segundo *Singer (1998)*, um dos principais defensores desse enfoque, “não é pecado misturar concepções, combinar elementos de uma ou de outra para alcançar uma visão mais equilibrada do mundo” (p.8).

¹⁶ Os precursores do cooperativismo pretendiam corrigir os males do capitalismo, já nos seus primórdios, introduzindo “enclaves” dentro do sistema, de modo a domesticá-lo. A experiência mais famosa foi a do escocês Robert Owen (1771-1858) que, ao melhorar as condições de trabalho de sua manufatura de algodão em New Lanark, atraiu curiosos de toda a Europa. Owen defendia que “toda ordem econômica e social deveria ser substituída por um novo sistema baseado na convivência harmoniosa e não na competição”. A experiência de Owen fracassou, mas suas idéias foram levadas adiante por seus seguidores que propuseram diretrizes para a cooperativa e para que os seus cooperativados se protegessem mutuamente contra a pobreza através da constituição de um fundo de capital, subscrito por todos os membros (possuidores de cotas-partes do capital). Esse capital deveria ser investido em atividades produtivas para gerar trabalho para seus membros. Os princípios do cooperativismo derivam de uma outra experiência, posta em prática por uma corrente de descontentes dentro do owenismo, os quais criaram uma cooperativa em Rochdale que teve sucesso em vários ramos e que era gerida pela participação democrática de seus associados. Ver: *Rique (1999)*.

¹⁷ A partir do livro *Adeus ao proletariado*, de André Gorz, que nega a missão revolucionária que o marxismo atribuiu ao proletariado e atribui esse caráter a uma classe excluída de não-

nos serviços, cujos critérios de medição do trabalho são personalizados e, portanto, diferenciados dos critérios quantitativos e padronizados utilizados, quando a maioria absoluta da classe trabalhadora ainda trabalhava no “chão da fábrica”. Além do que, como o extraordinário aumento da produtividade não teve contrapartida, pelo menos até agora, na redução da jornada de trabalho (com honrosas exceções), e sim no desemprego sempre crescente, o trabalho perdeu o seu papel de socializador principal do ser humano e de estruturador de sua personalidade (Gorender, 1999).

Naturalmente que a tese do fim da centralidade do trabalho encontra séria resistência na ortodoxia marxista, já que o enfraquecimento do proletariado clássico abortaria o processo de luta de classes e, portanto, a própria passagem do capitalismo para o socialismo. Está claro que não é esse o ponto: rejeitar a centralidade do trabalho não significa negar a necessidade do trabalho. Com diz Gorender (1999:195), “na sociedade o trabalho continua a existir pelo simples fato de que é sinônimo da sociedade capitalista”. A questão é que, a partir de um elevado grau de desenvolvimento das forças produtivas (ainda não alcançado por nenhuma nação), será necessário utilizar uma parcela relativamente pequena de trabalho da sociedade, de modo que a “centralidade” então se deslocará para o tempo livre, para o tempo de não-trabalho¹⁸.

Soma-se à discussão da centralidade do trabalho - que pode ser situada ainda como uma tendência das nações capitalistas desenvolvidas - um movimento contrário, dirigido no sentido de uma maior flexibilidade do trabalho, condição para manter ou ampliar a participação das grandes empresas nos principais mercados consumidores. As inovações tecnológicas, principalmente nas áreas de telecomunicações e informática, atuam no sentido de separar partes ou etapas do processo de produção, facilitar a

proletários, outros autores (Offe, Habermas) assinalaram o desaparecimento da “sociedade do trabalho”, na qual o trabalho define as pessoas do ponto de vista sociológico. Ver: Gorender (1999).

¹⁸ Diga-se de passagem que essa visão é recorrente no pensamento econômico, antes e depois de Marx. Este último, no borrador de 1857/58 (*Grundrise*) e no próprio *O Capital* (1867) antevê uma época em que, em consequência do elevadíssimo grau de produtividade do trabalho, a verdadeira liberdade estará no tempo livre, uma vez que o trabalho permanecerá apenas no “reino da necessidade”. Stuart Mill, nos seus *Princípios de Economia Política* (1848) previu, ao contrário de Ricardo, um “estado estacionário” em que ninguém desejaria mais riqueza e o definiu como “a melhor condição para a natureza humana”. Keynes, num texto de 1930 (*Perspectivas econômicas para os nossos netos*), tentou ser mais preciso: em cem anos, haveria tal progresso material que o problema econômico seria resolvido e então “três horas de trabalho por dia (serão) mais do que suficientes para satisfazer o velho Adão que existe em cada um de nós” (p.160). Recentemente, a obra do sociólogo italiano Domenico de Masi (ver especialmente o seu livro *O Futuro do Trabalho - fadiga e ócio na sociedade pós-industrial*) tem adquirido grande repercussão ao resgatar em parte a visão desses autores na construção de sua tese sobre o “ócio criativo”.

transferência de plantas inteiras de produção e de reduzir o emprego de mão-de-obra qualificada. De modo que se tem verificado uma “flexibilização espúria”¹⁹, motivada pela diferença de salários entre países, a qual tem impellido as empresas multinacionais a deslocarem parte de sua produção (componentes) ou mesmo plantas inteiras para as regiões mais atrasadas do planeta e com excedente de mão-de-obra (particularmente para a Índia e a China)²⁰.

Percebe-se, assim, que o processo de abertura indiscriminada dos mercados - de mercadorias, financeiro e de trabalho -, a chamada globalização, tem trazido como resultado prático um enfraquecimento dos países periféricos em relação ao núcleo do sistema capitalista que comanda esse processo. A insuficiência de competitividade pode levar à desestruturação de ramos inteiros da indústria nacional periférica, cuja produção vai sendo substituída por importações (Salama, 1999). No caso do Brasil, o processo é mais dramático em razão de duas décadas de crescimento econômico pífio, ausência de uma política industrial, sobrevalorização da moeda nacional e apressada liberalização do mercado interno. As altas taxas de desemprego aberto e oculto representam o corolário desse processo.

6 Neoliberalismo x Solidarismo

Diante desse cenário de falta de perspectivas, principalmente pela retirada (privatização de empresas públicas) ou capitulação (submissão às políticas de estabilização impostas pelos Organismos Internacionais) do Estado brasileiro, aposta-se na “economia solidária” como uma solução de criação de emprego e renda alternativa à concepção neoliberal dominante. No setor autônomo - trabalhadores por conta própria, microempresas, cooperativas, etc. - passam a ser depositadas as esperanças de absorver produtivamente a força de trabalho que o aumento da produtividade e a globalização tornou dispensável no modelo de acumulação capitalista. O pensamento de Singer (1999, p. 138) resume essa nova concepção:

¹⁹ A expressão “flexibilidade espúria” identifica um cenário em que ocorre, simultaneamente, modernização técnica e precarização das condições de trabalho, significando esta última subcontratação de trabalho externo (terceirização), empregos de pior qualidade e redução dos direitos trabalhistas. Trata-se de uma forma de competir no mercado internacional utilizando o recurso de redução do custo com mão-de-obra para compensar a menor produtividade frente aos concorrentes. Ver: *Pereira (1998), tese de doutoramento (mimeo)*.

²⁰ Esse movimento também pode ocorrer em países com desníveis regionais significativos, onde grandes firmas das regiões mais adiantadas exploram a mão-de-obra barata das regiões mais atrasadas. No Brasil, um exemplo pode ser dado pelo deslocamento de um grande número de firmas do setor de calçados, ramo intensivo em trabalho, do Vale dos Sinos (RS), em direção ao nordeste do país.

O movimento operário necessita encontrar outras estratégias de luta contra o desemprego e a exclusão social [...] A construção da economia solidária é uma destas outras estratégias. Ela aproveita a mudança nas relações de produção provocadas pelo grande capital para lançar os alicerces de novas formas de organização da produção, à base de uma lógica oposta àquela que rege o mercado capitalista.

Alguns mais entusiasmados identificam no solidarismo o embrião de um “terceiro setor” que demarcaria um novo espaço social, superando a antinomia anterior estado - mercado²¹. Nesse caso, a economia solidária estaria abrindo a possibilidade de ser criado um mercado não capitalista, no qual “as experiências de geração de renda, bem mais do que um último recurso, vêm a orientar-se por uma lógica de crescimento e expansão” (Gaiger et alii, 1999:13). Já autores mais pragmáticos vêem na economia solidária não uma ameaça ao atual sistema, mas somente uma solução prática para enfrentar o problema do desemprego no atual estágio do capitalismo, em que o excedente de oferta de mão-de-obra em relação à demanda traz para a atualidade do debate o velho postulado clássico do desemprego voluntário²², isto é, se os trabalhadores abrissem mão dos direitos trabalhistas e aceitassem salários mais baixos, a demanda por trabalho assalariado aumentaria. Supostamente, ao absorver boa parte dessa força de trabalho excedente, a economia solidária estaria tornando mais equilibrada a oferta e demanda no mercado formal de trabalho, indiretamente favorecendo a recuperação da representatividade e poder de barganha dos sindicatos (Singer, 1998)²³.

²¹ “Se a projeção desse setor vier a suplantar a disjuntiva Estado x mercado, a economia alternativa indicaria ser possível conceber o mercado como um sistema eficiente de trocas, despojável de sua matriz capitalista[...] sem desconhecê-lo (o capitalismo) como o único sistema econômico mundial na atualidade e ponto de partida inevitável, orienta-se por valores não mercantis, como a solidariedade, a autonomia, a igualdade e a democracia” (Gaiger et alii, 1999: 13).

²² Keynes (1936) na sua *Teoria Geral* (cap.2) se encarregou de “demolir” essa tese, a qual chamou de II postulado clássico. Através dele, os clássicos pretendiam demonstrar que a culpa do desemprego, no fundo, era dos próprios trabalhadores, visto que, se aceitassem uma remuneração equivalente à sua produtividade marginal, não ficariam desempregados (tese do “pleno emprego”).

²³ É bem verdade que Singer (1998, p. 139) não descarta a hipótese de que, se a economia solidária se consolidar e atingir dimensões significativas, ela poderá vir a se tornar competidora do grande capital em diversos mercados. O que, segundo ele, “poderá recolocar a competição sistêmica entre um modo de produção movido pela concorrência intercapitalista e outro movido pela cooperação entre unidades produtivas de diferentes espécies contratualmente ligados por laços de solidariedade”.

Tomando o capitalismo como um dado - já que após o colapso do socialismo real este foi o único sistema que restou - , a economia solidária parte do pressuposto de que o poder do grande capital decorre do fato de que ele usufrui de ganhos de escala que lhe permitem praticar preços abaixo da concorrência ou até mesmo ser capaz de influenciar nas decisões da política econômica que lhe favoreçam. Já o setor autônomo, ao contrário, é fraco exatamente porque os pequenos empreendimentos pecam pelo seu isolamento. Nada mais natural, portanto, do que colocar na prática o ideal cooperativista de que "a união faz a força". Um exemplo ilustrativo, no Brasil, é o que vem acontecendo no mercado varejista de alimentos: para sobreviver em um setor onde os grandes supermercados locais ou regionais nacionais foram desnacionalizados, transformando-se de oligopólio em monopólio em algumas cidades, os pequenos supermercados organizaram-se em redes de compra e venda. Sem perder a sua individualidade, conseguem melhores condições nas compras conjuntas dos grandes fornecedores e, ao mesmo tempo, rateiam entre si os custos de comercialização.

No mundo todo, vários exemplos mostram que é possível organizar a produção sem ser necessariamente através da concentração do capital. Existem experiências coletivistas antigas, como é o caso do Kibutz em Israel. Um exemplo mais recente é encontrado no sistema LETS (*Local Employment and Trading System*) que, como diz a sigla, é um sistema local de emprego e comércio, iniciado no Canadá, no início dos anos 80, e que foi estendido também para vários países europeus. O LETS organiza os produtores locais para trocarem produtos mediante operações de débito e crédito (não entra dinheiro, a moeda é escritural). Cada transação dá direito a um crédito na conta do vendedor e a um débito para o comprador. À medida que os associados intensificam seu intercâmbio, novos débitos e créditos se somam aos anteriores e, ao mesmo tempo, se compensam. Quanto maior o número de filiados ao sistema, mais fácil fica para cada associado vender a sua produção e, desta forma, pagar suas compras no sistema (Singer, 1998).

Por não poderem oferecer garantias bancárias, os produtores autônomos geralmente não têm acesso ao crédito pelo sistema convencional. Para contornar esse problema, uma interessante inovação foi a criação das instituições comunitárias de crédito, que emprestam pequenas quantias para microempreendedores se estabelecerem por conta própria ou expandirem suas atividades. Existem hoje várias dessas instituições de crédito popular dentro e fora do Brasil²⁴.

²⁴ Uma dessas experiências que alcançou repercussão internacional foi o pioneiro *Grameen Bank*, em Bangladesh, que possui mais de mil agências e atende a cerca de 2 milhões de pessoas em 36 mil localidades. No Brasil, também hoje existem iniciativas nessa direção, as quais geralmente contam com a participação do poder público. No estado do Rio Grande

Observa-se, em resumo, um renovado interesse, dentro e fora do meio acadêmico, por experiências diferenciadas dos princípios que regem o sistema capitalista, particularmente por aquelas baseadas na solidariedade ao invés da competição. Um exemplo são os vários programas direcionados para a criação de atividades autogestionadas, chamadas "incubadoras", que pretendem gerar uma alternativa de renda para aqueles que perderam seu emprego no mercado formal ou que sobrevivem através de ocupações precárias no setor informal²⁵.

Dentre essas experiências solidárias, as cooperativas de trabalho²⁶ são as que vêm registrando as maiores taxas de expansão, só perdendo numericamente para as cooperativas agropecuárias, como pode-se constatar no quadro 1. Esse tipo de cooperativa praticamente não dispõe de capital; deve sua existência à força de trabalho de seus membros. A razão da expansão desse tipo de empreendimento, em parte, está ligada à tendência de terceirização, pelas empresas, de certos serviços ou mesmo de etapas do processo produtivo. A cooperativa de trabalho atua como subcontratada - às vezes com exclusividade - das médias e grandes empresas e, por não possuir capital, fica bastante vulnerável ao maior poder econômico das contratantes. É por esse motivo que Singer (1998) acredita que, na medida em que for formada uma rede de instituições de crédito popular, essas cooperativas poderão também se capitalizar e passar a vender não a sua força de trabalho simplesmente, e sim o produto que incorpora o trabalho dos seus membros.

do Sul, a Instituição Comunitária de Crédito Portosol vem, desde 1996, concedendo crédito para micro e pequenos empresários da região metropolitana de Porto Alegre, tais como costureiras, taxistas, feirantes, donos de bar, etc. O volume de operações alcança 200 créditos mensais, num valor médio de R\$ 1.500,00. Como a maioria dos clientes (70%) costuma renovar o crédito, não se verificam atrasos de pagamento superiores a 30 dias e a taxa de inadimplência é bastante pequena. (Gaiger et alii, 1999).

²⁵ O Programa de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares, criado pelo Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ), foi um dos primeiros a surgir no Brasil. A experiência logo foi copiada por várias outras universidades, em diversos estados brasileiros. O movimento sindical logo associou-se a esse tipo de iniciativa, criando o projeto "Integrar Cooperativas", da CNM/CUT. Finalmente, as universidades que possuem incubadoras de cooperativas se organizaram em forma de uma rede nacional, resultando num projeto permanente da Unitrabalho.

²⁶ Segundo Gaiger et alii (1999), na Europa, em 1985, havia cerca de 32 mil cooperativas de trabalho, gerando emprego para mais de 800 mil trabalhadores.

Quadro 1 - Número de cooperativas no RS e BR – 1998.

SEGMENTOS	R.G.SUL	BRASIL
Agropecuário	199	1.408
Consumo	36	193
Crédito	88	890
Educacional	11	197
Energia e Telec.	19	187
Habitacional	24	202
Mineração	0	15
Produção	25	91
Saúde	37	585
Trabalho	135	1.334
Total	574	5.102

Fonte: OCB apud Gaiger et alii (1999, p. 53)

7 O futuro da “economia solidária”

Qual o alcance dessas experiências de “economia solidária”? Essa é uma questão que parece longe de haver consenso. Alguns sequer aceitam o uso dessa expressão²⁷. Como é que um modelo (solidarismo), que faz parte do microcosmo (o mundo das coisas pequenas) pode crescer à sombra de outro (o capitalismo), que representa o macrocosmo (o mundo das coisas grandes), ou mesmo ameaçá-lo? Até que ponto essas experiências de solidarismo, mesmo involuntariamente, não estariam contribuindo para uma acomodação da classe trabalhadora ao *status quo*, levando ao abandono de suas lutas históricas²⁸, e bloqueando o debate sobre as grandes opções sociais alternativas ao capitalismo neoliberal?

²⁷ Vainer (1999) argumenta que a expressão “economia solidária” representa um “oxímoro”, isto é, um paradoxo em si mesma. Para ele, a economia capitalista está em permanente estado de guerra, tal como o naturalista inglês Charles Darwin descreveu a natureza, em que os fortes devoram os fracos. Num mundo dominado pelo individualismo e a pela competição, qualquer projeto de solidariedade é inseparável da crítica às leis que regem a economia capitalista, conclui o autor.

²⁸ Uma defesa inconteste do solidarismo pode acabar sugerindo o capitalismo como algo inevitável, um desígnio dos céus, enfim algo contra o qual não adianta sublevar-se. É o que se pode depreender da leitura da seguinte passagem: “Contrariamente ao que se chegou a

A crítica ao projeto alternativo representado pela “economia solidária” fundamenta-se no caráter de emergência que geralmente está por detrás da constituição dos empreendimentos cooperativados, o que, quase sempre, tem levado a uma perda da qualidade (ou direitos dos trabalhadores) dos empregos por eles gerados. Na prática, a maioria dessas experiências pode ser classificada mais no terreno das alternativas de subsistência (para aqueles que são colocados à margem pelo sistema) do que propriamente como um projeto alternativo ao capitalismo. E daí? É melhor do que morrer de fome, responderia alguém com um mínimo de senso prático! Nesse caso, o projeto da “economia solidária” seria reduzido a suas exatas proporções, isto é, um paliativo²⁹.

Pode ser que a verdade não esteja nem em um, nem em outro extremo. Quer dizer, o projeto da “economia solidária” pode muito bem não representar uma alternativa ao capitalismo, como defendem seus arautos, mas, tampouco, pode ser responsabilizado pela falta de organização ou incapacidade dos trabalhadores na busca de soluções globais para a crise do “mundo do trabalho”, como querem seus detratores. Uma coisa não exclui a outra, como bem compreendeu Vainer (1999:53): “não há porque abdicar de projetos históricos, nem trabalhar apenas com emergências. Isto coloca, portanto, a questão das várias escalas temporais nas quais se dá a elaboração de um projeto alternativo”.

A solução para o impasse da “sociedade do trabalho” não repousa exclusivamente na construção de um projeto micro, que tenha como pressuposto a inexorabilidade da globalização, e que, a partir daí, passe a conviver harmoniosamente com o sistema capitalista. É preciso articular as escalas, tanto do ponto de vista temporal como espacial. Cada coisa a seu tempo e cada coisa em seu devido lugar. Por um lado, não há porque rejeitar as experiências que procuram minimizar o dramático problema do desemprego, nem tampouco deixar de questionar o sistema que gera essa situação. Por outro lado, por que concentrar a luta no espaço micro, local, quando o campo de batalha - de onde partem os estímulos do sistema capitalista - é, cada vez mais, global?

coGITAR em outros momentos, já não se pode imaginar o desenvolvimento econômico das sociedades fora da economia de mercado [...] O problema está não apenas em reconhecer a força incontestável dos fatos, mas em retirar o peso ideológico assumido pela questão” (Geiger et alii, 1999, p. 49).

²⁹ Conclusão rebatida por Singer (1998, p. 9), para quem “ a economia solidária não é uma panacéia. Ela é um projeto de organização sócio-econômica (guiado) por princípios opostos ao *laissez faire*: em lugar da concorrência, a cooperação” (p.9). Em outro texto, o mesmo autor vai mais longe ao afirmar que “a cooperativa é uma empresa socialista. Todos os seus princípios são totalmente diferentes dos princípios da empresa capitalista. Não é uma diferença de detalhes” (Singer, 1999, p. 86).

8 Referências Bibliográficas

- AMADEU, Edward J. (1994). "Dumping social e os trabalhadores do mundo". *Folha de São Paulo*. São Paulo, 17 abr., p.2-2.
- _____. (1996). "Emprego: não legalizar a precariedade". *Folha de São Paulo*. São Paulo, 11 fev., p. 2-2.
- BRAVERMAN, Henry (1974). *Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. R. Janeiro, Guanabara, 1987.
- CONCEIÇÃO TAVARES, Maria (1996). "Os mitos sobre o desemprego". *Folha de São Paulo*. São Paulo, 11 fev., p.2-4.
- DE MASI, Domenico (1999). *O Futuro do Trabalho: fadiga e ócio na sociedade pós-industrial*. Brasília e RJ, UNB/José Olympio.
- FIOCCA, Demian (1996). "A mão-de-obra custa pouco no Brasil". *Folha de São Paulo*. São Paulo, 14 fev., p. 2-2.
- FOLHA DE SÃO PAULO (1997). *Setor informal gera 90% das vagas em SP*. São Paulo, 26 dez, p.2-4.
- FORRESTER, Viviane (1997). *O horror econômico*. São Paulo, Unesp.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (1999). *Desemprego: um problema real*. Carta de Conjuntura FEE. Porto Alegre, FEE, v.9 (8), nov.
- GAIEGER, Luiz Inácio G. et alli (1999). "A economia solidária no RS: viabilidade e perspectivas". *Cadernos Cedope*. São Leopoldo, Unisinos, v.10 (15).
- GALVÃO, Olímpio J. de Arroxelas (1999). *Globalização, novos paradigmas tecnológicos e processos de reestruturação produtiva no Brasil e no Nordeste*. Anais ANPEC. Belém, XXVII Encontro Nacional de Economia, p. 1319-1338.
- GORENDER, Jacob (1999). *Marxismo sem utopia*. São Paulo, Ática.
- KEYNES, John Maynard (1936). *Teoria Geral: do emprego, do juro e do dinheiro*. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1970.
- _____. (1930). "Perspectivas econômicas para os nossos netos". In: DE MASI, Domenico (1994). *Desenvolvimento sem trabalho*. São Paulo, Esfera, 1999.
- KURZ, Robert (1996). "O torpor do capitalismo". *Folha de São Paulo*. São Paulo, 11 fev., p.5-14.
- MARX, Karl (1857/58). *Elementos fundamentais para la crítica de la economía política (Gründrisse)*. México, Siglo Veintiuno, v.1, 1987.
- MARX, Karl (1867). *O Capital (crítica da economia política)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, Livro 1, vol.1, 1980.

- MATTOSO, Jorge (1995). *A desordem do trabalho*. São Paulo, Scritta.
- MORAES, Antonio Ermínio (2000). "Um bom começo!" *Folha de São Paulo*. São Paulo, 14 maio, p.A-2.
- PEREIRA, José Maria D. (1998). *Flexibilização da produção e subcontratação do trabalho: o caso da indústria gaúcha de calçados de couro*. Recife, Pimes/UFPE (tese de doutorado).
- RIQUE, Mônica (1999). "Os pioneiros de Rochdale e os princípios do cooperativismo". In: *Integrar Cooperativas*. São Paulo, Unitrabalho/CUT.
- SALAMA, Pierre (1999). *Pobreza e exploração do trabalho na América Latina*. São Paulo, Boitempo.
- SCHUMPETER, Joseph (1942). *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro, Zahar, 1984.
- SINGER, Paul (1995). "A precarização é causa do desemprego". *Folha de São Paulo*. São Paulo, 10 dez., p.2-2.
- _____. (1998). *Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas*. São Paulo, Contexto.
- _____. (1999). "Desafio à solidariedade". In: GUIMARÃES, Gonçalo (org). *Sindicalismo & Cooperativismo: a economia solidária em debate*. São Paulo, Unitrabalho.
- _____. (1999). "A cooperativa é uma empresa socialista". In: GUIMARÃES, Gonçalo (org). *Sindicalismo & Cooperativismo: a economia solidária em debate*. São Paulo, Unitrabalho.
- STUART MILL, John (1848). *Princípios de Economia Política*. São Paulo, Abril Cultural, 1983.
- UNITRABALHO (2000). *Economia Solidária. Unitrabalho Informa*. São Paulo, Unitrabalho, v. 3 (10), jan.
- VAINER, Carlos (1999). "O presente de um futuro possível". In: GUIMARÃES, Gonçalo (org.). *Sindicalismo & Cooperativismo: a economia solidária em debate*. São Paulo, Unitrabalho.
- ZERO HORA (1999). "Ceará: modelo de gestão é criticado". Porto Alegre, 18 jul. p. 6 (*caderno de economia*).